

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

FELÍCIO RAMUTH, Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 1ª Assembleia Geral em 13 de Dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear JAQUELINE BUENO IGNÁCIO, portadora do RG nº 22.144.410-5 SSP/SP, CPF nº 098.674.418-26, como Diretora Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 2º Fica a Diretora Administrativa nomeada no artigo 1º desta Portaria designada como ordenadora de despesas em conjunto com o Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nos termos do decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e autorizada a realizar empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário e a adquirir bens e serviços.

Art. 3º Fica a Diretora Administrativa nomeada no artigo 1º desta Portaria, autorizada a assinar adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e outros procedimentos similares previstos em Lei.

Art. 4º Fica a Diretoria Administrativa nomeada no artigo 1º desta Portaria, autorizada a justificar e autorizar dispensa e inexigibilidade de licitações.

Art. 5º Fica delegada a Diretoria Administrativa nomeada no artigo 1º desta Portaria, todas as atribuições inerentes a essa função prevista no Contrato e no Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, em especial o previsto no CAPÍTULO VI – DAS DIRETORIAS seus artigos e parágrafos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de março de 2022.



FELICIO RAMUTH

Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba